

Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2017

PROCESSO Nº. 051/2017

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico com programa (software gerenciador) para Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: **APV INFORMÁTICA LTDA.**

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Relógio Ponto Biométrico. Baseado na Portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, certificado pelo INMETRO, com capacidade para armazenamento de registros em memória, comunicação protegida por criptografia, capacidade de armazenamento de digitais de aproximadamente 15.000, sistema de importação e exportação de dados via porta USB, emissão de comprovante do trabalhador. Com programa (software gerenciador) instalado e sem mensalidade. Equipamento com garantia de 12(doze) meses para a Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná	1	1.890,00	1.890,00
	TOTAL			1.890,00


Valor total dos gastos com Dispensa nº. 008/2017, Processo nº. 051/2017 é de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2017.



IANI MARA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE



ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL